



PROCESSO Nº: 201310267000551
INTERESSADO: FAPEG / SETRANSP
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DESPACHO Nº 063/2013 – A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, instituível pela Portaria 060, de 15/08/12, publicada no DOE nº. 21413, de 22/08/12.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir vales transporte para os servidores desta Fundação no trajeto residência x FAPEG (vice-versa).

CONSIDERANDO que a formalização do processo de inexigibilidade de licitação subsume-se à regra contida no art. 25 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o permissivo legal insculpido no artigo da lei supra, onde se instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, **TORNAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, para quitação da referida despesa em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia SETRANSP, no valor estimado total de R\$ 14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para o período previsto de agosto de 2013 a agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2013.

Carlos José de Oliveira
Presidente

Marcelina Morais de Sousa
Membro

Rodolfo Alves dos Santos
Membro